

MEMÓRIA DE CÁLCULO - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO- CAMBOINHAS - NITERÓI - RJ

OBRA: Drenagem e Pavimentação no Bairro de Cambinhas
 LOCAL: Niterói - RJ
 PRAZO: 15 MESES
 lo: EMOP/ SINAPI/ SCO/SBC - Marco/2023

2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				UNID.	QUANT.	PÇ. UNIT.		
ITEM	TABELAS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			%	100,00	R\$	2.655,53	
2.1	19.1.1	EMOP	05.105.0131-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS			MES	3,00	R\$ 34.364,00	R\$ 103.092,00
			quantidade (un)	x	meses	=	total (meses)			
			1,00	x	3,00	=	3,00			
2.2	19.1.2	EMOP	05.105.0128-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS			MES	12,00	R\$ 9.315,68	R\$ 111.788,16
			quantidade (un)	x	meses	=	total (meses)			
			1,00	x	12,00	=	12,00			
2.3	19.1.3	EMOP	19.004.0044-D	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO, INCLUSIVE MOTORISTA			H	580,80	R\$ 33,95	R\$ 19.718,16
			Quantidade Operacional	x	meses	x	carga (h)	x	Produtividade	=
			1,00	x	11,00	x	176	x	30%	= 580,80 h
2.4	19.1.4	EMOP	05.100.0020-A	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICÖES HIGIENICAS E SANITARIAS			UN	330,00	R\$ 8,50	R\$ 2.805,00
			vide item	código		carga (h)		carga diária (h)		quantidade (un)
			19.1.1	05.105.0131-A	→	528,00	/	8,00	=	66,00
			19.1.2	05.105.0128-A	→	2.112,00	/	8,00	=	264,00
										330,00
2.5	19.1.5	EMOP	05.100.0022-A	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICÖES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS			UN	330,00	R\$ 15,00	R\$ 4.950,00
			vide item	código		carga (h)		carga diária (h)		quantidade (un)
			19.1.1	05.105.0131-A	→	528,00	/	8,00	=	66,00
			19.1.2	05.105.0128-A	→	2.112,00	/	8,00	=	264,00
										330,00
2.6	19.1.6	EMOP	05.100.0024-A	CESTA BASICA E AUXILIO SAUDE COM BENEFICIOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA			UNXMES	30,00	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
			vide item	código		quantidade de funcionário (un)		prazo da obra (mês)		quantidade (unxms)
			19.1.1	05.105.0131-A	→	1,00	x	15,00	=	15,00
			19.1.2	05.105.0128-A	→	1,00	x	15,00	=	15,00
										30,00
2.7	19.1.7	EMOP	05.100.0026-A	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA			UN	330,00	R\$ 7,44	R\$ 2.455,20
			vide item	código		carga (h)		carga diária (h)		quantidade (un)
			19.1.1	05.105.0131-A	→	528,00	/	8,00	=	66,00
			19.1.2	05.105.0128-A	→	2.112,00	/	8,00	=	264,00
										330,00
2.8	19.1.8	EMOP	05.100.0900-A	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM.LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TELEENERGIA ELETTRICA, MAT. LIMPEZA E			UR	384,94	R\$ 32,85	R\$ 12.645,27
			vide item	código		meses	x	pr. unitário (R\$)	=	pr. total (R\$)
			19.1.1	05.105.0131-A	→	3,00	x	R\$34.364,00	=	R\$103.092,00
			19.1.2	05.105.0128-A	→	12,00	x	R\$9.315,68	=	R\$111.788,16
			19.1.3	19.004.0044-D	→	580,80	x	R\$33,95	=	R\$19.718,16
			19.1.4	05.100.0020-A	→	330,00	x	R\$8,50	=	R\$2.805,00
			19.1.5	05.100.0022-A	→	330,00	x	R\$15,00	=	R\$4.950,00
			19.1.6	05.100.0024-A	→	30,00	x	R\$270,00	=	R\$8.100,00
			19.1.7	05.100.0026-A	→	330,00	x	R\$7,44	=	R\$2.455,20
										R\$252.908,52
			percentual (%)	x	administração (R\$)	=	total (R\$)			
			5,00%	x	R\$ 252.908,52	=	R\$ 12.645,43			
			valor do item (R\$)	/	custo unitário (R\$)	=	total (UR)			
			R\$ 12.645,43	/	R\$ 32,85	=	384,94			

Observações:

- Administração Local – Engenheiro da obra (parcial ou residente), auxiliar técnico, mão de obra administrativo, mestre, encarregado, vigia, apontador, almoxarfe, veículos de uso da obra (carros de passeio, pick-up), fotografia, material de escritório e limpeza, ART, RRT, computador da obra, energia, consumo de água, telefone, bebedouro, aparelho de ar condicionado, diária, cursos de capacitação/treinamento e demais itens necessários ao bom funcionamento do canteiro.
- O percentual fica limitado a 5% dos itens listados na administração local, conforme explicado no início do Catálogo de Referência Emop. Para aplicação de percentual superior terá que haver uma justificativa e autorização pela Diretoria competente de cada Órgão.
- Os subsídios em alimentação, transporte e café da manhã (encargos complementares) devem ser orçados através dos itens específicos publicados no Sistema de Custos da EMOP e separados da administração local.

Niterói, _____ de _____ de 2023.

